MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6593/2026 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2026

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual, incluindo aspectos formais/procedimentais, documentos de prova e conformidade legal. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 11:51)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR(A)
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.101050/2026-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **6593**, ano: **2026**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **960e479610**